REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 211/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o Metrô de Salvador, em sua composição, conta com **quatro vagões** (cada vagão com capacidade para transportar mil passageiros, sendo 200 passageiros sentados e 800 em pé);

b) a quantidade de vagões destinada pela CCR, em cada metrô, nos horários de pico, torna-se ineficiente devido ao grande volume de usuários, não comportando, assim, todos os passageiros que usam o Metrô da cidade de Salvador;

c) a presente Indicação tem por finalidade abrir mais espaços para que os usuários possam se deslocar, por meio do Metrô da cidade de Salvador, com mais conforto ao seu destino, evitando assim superlotação por vagão em horários de pico;

d) para resolver essa superlotação do Metrô da cidade de Salvador, o ideal é, assim como fizeram em Belo Horizonte, aumentar a quantidade de vagões nesses horários de pico, aumentando a capacidade da viagem, evitando a superlotação dos vagões;

e) devido à superlotação do Metrô de Salvador nesses horários, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador vem recebendo reclamações dos usuários que já não suportam mais a humilhação e os empurrões, correndo o risco de sofrer algum tipo de lesão no momento do embarque e desembarque nos horários de grande movimentação;

f) a presente Indicação objetiva colaborar com a qualidade do transporte público da cidade de Salvador, dando mais segurança e bem-estar aos seus usuários;

g) isto posto, conta-se com a sensibilidade do Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, visando ao bem-estar daqueles que precisam usar o Metrô diariamente para se deslocar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, estudar a viabilidade técnica, junto à CCR – METRÔ, para que seja ampliado o número de vagões em horários de pico.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral